

IV - as impugnações poderão ser enviadas à CGJ, por via postal ou por meio eletrônico, devendo ser protocoladas pela Coordenação de Protocolo e Controle de Expedientes da Corregedoria - CORPROT;

V - a consulta ao arquivo mencionado no item I deste Aviso deverá ser feita nos termos da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça nº 495, de 17 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o provimento de cargos da Magistratura de carreira.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2020.

(a) Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA
Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 6/CGJ/2020

Avisa sobre o resultado do sorteio público para desempate dos serviços notariais e de registro, com mesma data de vacância e de criação, que serão ofertados em concurso público.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 4, de 21 de janeiro de 2020, que “avisa sobre a realização de sorteio público para desempate dos serviços notariais e de registro, com mesma data de vacância e de criação, que serão ofertados em concurso público”;

CONSIDERANDO que o sorteio público previsto no Aviso da CGJ nº 4, de 2020, foi realizado no dia 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0077977-41.2017.8.13.0000,

AVISA aos juízes de direito, servidores, notários e registradores do Estado de Minas Gerais e a quem mais possa interessar que:

I - fica publicado o resultado do sorteio público, realizado no dia 22 de janeiro de 2020, para desempate dos serviços notariais e de registro, com mesma data de vacância e de criação, conforme consta do Anexo deste Aviso;

II - a lista geral de vacância dos serviços notariais e de registro vagos no Estado de Minas Gerais, com as devidas retificações, será publicada no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, indicando-se o critério de ingresso das serventias em concurso público (provimento ou remoção), com observância, inclusive, do resultado publicado por meio deste Aviso.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2020.

(a) Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA
Corregedor-Geral de Justiça

ANEXO DO AVISO Nº 6/CGJ/2020

RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, COM MESMA DATA DE VACÂNCIA E CRIAÇÃO, CONSTANTES DO AVISO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE /2020

Bloco	Número para sorteio	Comarca	Município/Distrito	Serviço Extrajudicial	CNS	Vacância	Data de criação	Ordem do sorteio
Único	1	Coromandel	Coromandel	Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais	03.566-7	7/1/2019	15/11/1948	2º
	2	Coromandel	Coromandel	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	04.019-6	7/1/2019	15/11/1948	1º

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE CARMO DO RIO CLARO

PORTARIA Nº 3/2020

DRA. ANA MARIA MARCO ANTONIO, MMª Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Carmo de Rio Claro, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e: